Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI Nº 3.845, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

(Projeto de Lei nº 046/18, de autoria dos Vereadores Maria de Lourdes Santos Gil e Aguinaldo Pires Galvão)

Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público do Residencial Itália e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica redenominada a Rua Valentim Borro para Rua **Vicente Borro** do Residencial Itália.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 13 de setembro de 2018.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município